

Em conformidade com o Tópico 10.2 do edital 03/2025, após da data da Publicação, abre-se o prazo de três dias úteis para o PRAZO RECURSAL, por meio do email: cplhol03@gmail.com, sob pena de preclusão.

Belém, 26 de maio de 2026.
Glaycoon Amorim
Coordenador CLIC/CPL
Comissão de Credenciamento/HOL

Protocolo: 1329830

CRENCIAMENTO 003/2025

OBJETO: CRENCIAMENTO de pessoa jurídica para fornecimento de Órtese, Prótese e Material Especial – OPME para procedimentos de Neurocirurgia, por um período de 12 meses.

ITEM	LOTE	EMPRESAS HABILITADAS	CNPJ
01 A 05	01 A 07; 09 A 12	META IMPLANTES LTDA	48.569.817/0001-01

Atesto que os PARTICIPANTES SUPRACITADOS fazem parte da 4ª lista de empresas HABILITADAS no Credenciamento nº 003/2025.

Em conformidade com o Tópico 10.2 do edital 03/2025, após da data da Publicação, abre-se o prazo de três dias úteis para o PRAZO RECURSAL, por meio do email: cplhol03@gmail.com, sob pena de preclusão.

Belém, 26 de maio de 2026.
Glaycoon Amorim Coordenador CLIC/CPL
Comissão de Credenciamento/HOL

Protocolo: 1329805

DIÁRIA

PORTARIA Nº 381/2026 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 que fixa os valores e estabelece normas à concessão de Diárias para viagem.

CONSIDERANDO o Art. 145 e seguintes da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, dispõe sobre a concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2026/2744594 de 15/05/2026

RESOLVE:

CONCEDER 4 e ½ diárias (quatro e meia) diárias ao servidor FABIO CHAVES DE ARAUJO JUNIOR, Commissionado/Diretor Clínico, matrícula nº 5965609/2, para participar da 31ª edição da Hospitalar, a ser realizada em São Paulo/SP, no período de 19 a 23/05/2026.

O referido servidor, quando do seu regresso, terá o prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de retorno, para apresentar ao Departamento Financeiro e Contábil o relatório de viagens, juntamente com os bilhetes aéreos utilizados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 25 de maio de 2026.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor-Geral do HOL

Protocolo: 1330072

PORTARIA Nº 371/2026 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 que fixa os valores e estabelece normas à concessão de Diárias para viagem.

CONSIDERANDO o Art. 145 e seguintes da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, dispõe sobre a concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2026/2742860 de 15/05/2026.

RESOLVE:

CONCEDER 4 e ½ diárias (quatro e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados, para participarem da 4ª Edição do Congresso Brasileiro da 14.133 - Imersão nas Contratações Públicas, no período de 09 a 13/06/2026, na Cidade de Fortaleza/CE.

NOME	MATRICULA	CARGO/FUNÇÃO
HIGOR QUARESMA RODRIGUES	5992605/1	COMISSIONADO (ADMINISTRADOR)
MOISES CARDOSO VAZ	5945698/4	ENFERMEIRO
WINICIUS NERY SILVA FARIAS	5937722/2	COMISSIONADO

Os referidos servidores, quando do seu regresso, terão o prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de retorno, para apresentar ao Departamento Financeiro e Contábil o relatório de viagens, juntamente com os bilhetes aéreos utilizados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 19 de maio de 2026.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor-Geral do HOL

Protocolo: 1329743

PORTARIA Nº 369/2026 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024, que dispõe sobre medidas de racionalização a execução da despesa orçamentária no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO a permuta da Gratificação de Tempo Integral, conforme especificado no quadro abaixo, informando a origem e o destino da gratificação,

CONSIDERANDO, ainda, os termos contidos nos Processos 2026/2368776 de 11/03/2026.

RESOLVE:

PERMUTAR, a contar de 25/05/2026, a Gratificação de Tempo Integral GTI, no percentual de 50% (cinquenta por cento) ao servidor que compõe o quadro Destino, conforme estabelece a seguir:

ORIGEM			DESTINO		
SERVIDOR	RETIRAR	MATRÍCULA	SERVIDOR	PERMUTAR	MATRÍCULA
ROSILENE DO SOCORRO DA COSTA RODRIGUES DA SILVA	01/04/2026	57195257/1	JOSE NILTON LIMA DA SILVA	25/05/2026	57227342/1

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 21 de maio de 2026.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor-Geral do HOL

Protocolo: 1329765

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 375/2026 – DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 347/2026 - GAB/DG/HOL, publicado no DOE nº 36.627 de 13 de maio de 2026.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2026/2546517 de 10/04/2026.

R E S O L V E:

MOVER, a partir de 01/05/2026 a servidora MARIA IZABEL CRISTINA FRANCISCO AMARO, matrícula nº 5860636/2, Enfermeiro, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, do Centro de Suporte de Enfermagem (Centro Pesquisa Clínica – CPC/DIEP) para o Centro de Suporte de Enfermagem (Divisão de Oftalmologia – TX), deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 19 de abril de 2026.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor de Administração e Finanças do HOL, em Exercício

Protocolo: 1329982

PORTARIA Nº 378/2026 - GAB/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2025/2454530 de 01/04/2025.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21 e dos arts. 18 e seguintes do Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

R E S O L V E:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: MJG DA SILVA EIRELLI- LOG FARMA.

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 455/2025 – GAB/DG/HOL publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 36.251 de 04 de junho de 2025.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola

Em, 20 de maio de 2026.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor-Geral do HOL

Protocolo: 1329984

PORTARIA Nº 377/2026 - GAB/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2025/3164521 de 13/08/2025.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21 e dos arts. 18 e seguintes do Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

R E S O L V E:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA.

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 455/2025 – GAB/DG/HOL publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 36.251 de 04 de junho de 2025.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola

Em, 20 de maio de 2026.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor-Geral do HOL

Protocolo: 1329985

PORTARIA Nº 370/2026 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 que fixa os valores e estabelece normas à concessão de Diárias para viagem.